PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2899, de 26 de dezembro de 2012.

Denomina Rua José Amaro Cordeiro.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Amaro Cordeiro a Rua Um localizada no Loteamento Recanto das Colinas.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de dezembro de 2012.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL